



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332-6126 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**EDITAL Nº 04/2022 - PROINTER/UNILAB**

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a coordenação do projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) discente da graduação da Unilab, sendo** que atuará como bolsistas do projeto na **unidade do Ceará**, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO DA BOLSA	CURSOS DAS ÁREAS	REQUISITOS MINIMO DE CRÉDITOS CURSADOS
CEARÁ	01	06 (seis) meses	Ciências Agrárias	Ter cursado o equivalente a 50 % dos créditos totais do curso.

**\*OBS: O discente não pode possuir nem vínculo empregatício e nem vínculo com bolsa de outra natureza, exceto auxílio estudantil.**

### 1. REMUNERAÇÃO

O bolsista receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o trabalho de 12 horas semanais.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no e-mail: [projeto.consan@unilab.edu.br](mailto:projeto.consan@unilab.edu.br), do **dia 13/06/2022 e 14/06/2022 até às 23:59.**

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se indivíduos cursando a graduação na UNILAB-Campus dos Auroras em cursos conforme as áreas citadas.

3.2 Estar com CPF e matrícula regularizados.

3.3 Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.

3.4 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar no Projeto.

## **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Formulário de inscrição:

4.2 Atestado de matrícula de curso de graduação, com histórico escolar.

4.3 Cópias dos documentos Carteira de Identidade e CPF.

4.4 Link do Curriculum lattes (atualizado com no mínimo 30 dias). Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes **não** deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.

4.5 Carta de Intenção em participar do Projeto, onde conste claramente a trajetória acadêmica e as motivações para concorrer a vaga. Também é necessário que a carta explicita o que o candidato entende por Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A carta deve ter entre 1 e 2 laudas.

## **5. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A lista com os candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no site da Unilab.

5.2 O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

5.3 Os candidatos com inscrições deferidas serão chamados para uma entrevista previamente agendada por e-mail.

## **6. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

6.1 Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza e objetividade, nota de 0 a 10.

6.2 Serão avaliados a entrevista com a Comissão formada pela Coordenadora e discentes do projeto, considerando as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, nota de 0 a 10.

6.3 A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e 6.2.

## **7. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.

7.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) que tenha obtido a maior pontuação na entrevista;
- b) que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

## **8. ATRIBUIÇÕES**

Atividades referente a secretaria do Projeto, apoio as atividades de elaboração de relatórios, obtenção de informações de pesquisa, organização de eventos, divulgação de ações, mediar atividades de campo, com a comunidade no entorno do campus do Auroras, atuar na implantação e manutenção de sistemas produtivos locais, no âmbito do Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB.

9.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB.

9.3 Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

9.4 A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

9.6 A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

## 10. CONTRATAÇÃO DA BOLSA

O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar a coordenação do projeto Sala 218 B, Campus das Auroras/CE cópias dos documentos originais da Carteira de identidade e CPF, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab.

## 12. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	09/06/2022
Recebimento das Inscrições	13 e 14/06/2022
Divulgação no site da Unilab das inscrições deferidas e indeferidas	15 a 17/06/2022
Recurso por indeferimento de inscrições	21/06/2022
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	22/06/2022
Análise de Documentação	23/06/2022
Divulgação do calendário de entrevistas	24/06/2022
Realização das entrevistas	27 /06/2022
Divulgação do resultado provisório	28/06/2022
Recurso relativo ao resultado provisório	29/06/2022
Divulgação do resultado final	30/06/2022

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Jaqueline Sgarbi Santos**  
**Coordenadora do Projeto CONSAN/CPLP**

---



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, COORDENADOR(A) DO PROJETO CONSAN**, em 07/06/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475942** e o código CRC **10F836B5**.

## ANEXO I

### EDITAL Nº 04/2022 – PROINTER – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

#### PROJETO DE PESQUISA: FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP E NA UNILAB

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2022.

NOME: \_\_\_\_\_

TRIMESTRE/SEMESTRE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG/CI (CARTEIRA DE IDENTIDADE): Nº \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTATOS:

CELULAR (ES): \_\_\_\_\_

FIXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

**CAMPUS PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**Documentos apresentados para inscrição:**

01	Ficha de inscrição	
01	Histórico acadêmico atualizado, com IDE	
01	Comprovante de matrícula do trimestre/semestre atual	
01	Carta de intenção em participar do Projeto	

**DATA DA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**ASSINATURA DO CANDIDATO:**